



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral Municipal



DECRETO Nº 826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

**Transfere feriado do dia 28 de outubro de 2014
para o dia 27 do mesmo mês e ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Estadual nº 29.446, de 06 de dezembro de 2013;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Administração Pública do município de Boca da Mata, Alagoas.

DECRETA:

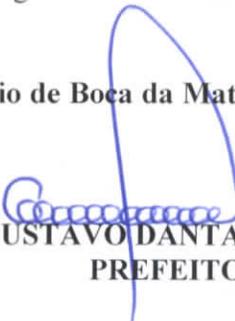
Art. 1º. Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º. Fica estabelecido que no dia 27 de outubro deste ano de 2014 não haverá expediente no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, devendo os órgãos da Administração Municipal responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o seu cumprimento, bem como definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas do deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2014.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração